



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.863, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor (a) que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora Analucia dos Santos, através do protocolo n.º 6070/2017.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora **Analucia dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 26.342.649-X e CPF (MF) n.º. 259.419.698-30, lotada no cargo de “**Medico**”, quinze (15) dias de Licença-Prêmio, em gozo, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio concedida à servidora constante do Artigo anterior corresponde ao período de **16.11.2017 a 30.11.2017**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 31 de outubro de 2017; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSE ZACARIAS**  
Procurador Geral do Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria